



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Requerimento nº 192/2014

Solicita os préstimos de todos os Diretores do Executivo para que apresentem projetos de trabalho traçados para 2015, bem como, informações sobre projetos realizados efetivamente até a presente data, para verificação dos princípios atinentes à atuação e decorrente eficiência da Administração pública.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado com urgência à Prefeitura Municipal de Miracatu, solicitando que todos os Diretores do Executivo apresentem Plano de trabalho traçado para o ano de 2015 em suas respectivas áreas, bem como, informem e apresentem concretamente os projetos realizados até a presente data, incluindo o período que compreende desde sua nomeação.

Tal solicitação se depreende da importância para informação aos munícipes de Miracatu, em homenagem ao princípio da moralidade, publicidade, impessoalidade, legalidade e eficiência, assim como fortalecer o princípio da participação democrática e cidadã voltada à regência do patrimônio público.

Eder Clayton de Souza (Cleiton)

Ezigomar Pessoa Júnior

João Donizeth Lopes (Biscoito)

Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Moysés Sikorski Filho

Roberto Adrovandi (Italiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

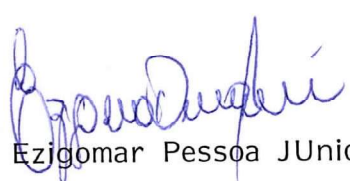
Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 23 de outubro de 2014.

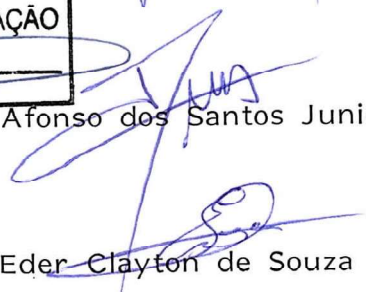

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Vereadora

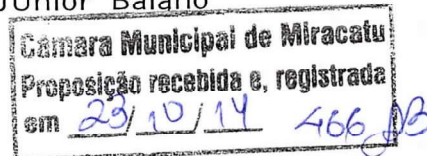
Vinício Brandão de Queiroz

APROVADO em	29/10/2014
	VOTOS FAVORÁVEIS
	VOTOS CONTRÁRIOS
	POR UNANIMIDADE
Em	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
	PRESIDENTE


Ezigomar Pessoa Junior

Josue Afonso dos Santos Junior- Junior Baiano


Eder Clayton de Souza


Câmara Municipal de Miracatu
Proposição recebida e registrada
em 29/10/14 466 JB